

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria João Guerreiro Martins Bugalho, Assistente Graduada de Endocrinologia, Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, EPE, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Efetivo: Dra. Maria da Conceição Moredo Sousa Pereira, Assistente Graduada de Endocrinologia, Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, EPE

1.º Vogal Suplente: Dr. Jorge Manuel Ralha Portugal, Assistente Graduado Sénior de Endocrinologia, Hospital Garcia de Orta, EPE

2.º Vogal Suplente: Dra. Ana Isabel Maleno Mendes, Assistente Graduada Sénior de Endocrinologia, Centro Hospitalar de Setúbal, EPE

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., na sua sede na rua Leão Penedo, 8000-386 Faro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação:

O presente aviso será publicitado ainda, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, www.arsalgarve.min-saude.pt.

19 de agosto de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr.ª Ana Costa*.

207219688

Aviso (extrato) n.º 11199/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do despacho n.º 10231-A/2013, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2013, faz-se público que, por deliberação do conselho de diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., datada de 14 de agosto de 2013, em cumprimento do n.º 3 do referido despacho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de três postos de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de oftalmologia.

1 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da respetiva especialidade a que se candidatam, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2013, e cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção: o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho: ao(s) posto(s) de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração: a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente no regime de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho: Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou em qualquer outro local da sua área de influência.

7 — Prazo de validade: o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho acima enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável: o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13

do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas no Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 9 e as 12 horas e as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção;

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e contacto telefónico);

b) Pedido para ser admitido ao procedimento;

c) Identificação do procedimento, mediante referência ao número do aviso, data e número do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento;

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, onde conste o resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Documento comprovativo em como possui robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *d*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri: o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Jorge Marques Machado Correia, assistente graduado sénior de oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

1.º vogal efetivo: Dr.ª Maria Isabel Bandeira Cavalheiro Lares, assistente graduada sénior de oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efetivo: Dr.ª Elisabete Maria Medronho de Campos, assistente graduada de oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

1.º vogal suplente: Dr.ª Odília Maria da Costa Conde, assistente graduada de oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

2.º vogal suplente: Dr. Filipe Vieira Lima Cabrita, assistente hospitalar de oftalmologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., na sua sede na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação: o presente aviso será publicitado ainda, por extrato, em jornal de expansão nacional, e ainda na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e no portal da Internet desta Administração Regional de Saúde, www.arsalgarve.min-saude.pt.

19 de agosto de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr.ª Ana Costa*.

207219039